DECRETO Nº 053/2026

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE PROVIMENTO EFETIVO.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

ACATANDO, o requerimento protocolado no Setor de Recursos Humanos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Senhora CLEUSA BORTOLUZ, exonerada a pedido, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

12/03/2026. Publicação Nº 109/2026.

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI -SC
RECEBIDO EM: 11/03/2026
Às: 13:26 HS
Assinatura do Recebedor
EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 980.435.299-87

Exmo Sr.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Eu, **CLEUSA BORTOLUZ**, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Irati- SC, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM , lotada na Secretaria Municipal de SAUDE, venho através do presente, solicitar exoneração do meu cargo, na Prefeitura municipal de Irati, deixando a disposição da administração a vaga a partir de 11/03/2026.

Comunico que a minha decisão é de cunho pessoal, de caráter irrevogável e irretratável.

Nestes Termos
Pede Deferimento favorável.

Irati – SC, 11 de Março de 2026.

Escrivania de Paz Irati Comarca Quilombo - SC

ESCRIVANIA IRATI

Cleusa Bortoluz
CLEUSA BORTOLUZ
REQUERENTE

ESCRIVANIA DE PAZ DE IRATI - COMARCA DE QUILOMBO/SC
JAIRO RAFAEL PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua do Comércio, nº 123, Sala 01, Centro - CEP: 89.866-000
Fone/Fax:49-3349 0136
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) CLEUSA BORTOLUZ da verdade.
Irati/SC, 11 de março de 2026. Em test.
GISLAINE COAN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 6,69; FRJ: R$ 1,49; ISS R$ 0,20 -- Total: R$ 8,28-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HSA87287-Z48A
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br